



INFORMAÇÃO COVID-19 nº13

1 de dezembro de 2021

O Conselho Superior e Disciplinar reuniu no dia 30 de novembro, onde foram revistas as medidas implementadas associadas à pandemia de COVID-19 em consonância com as novas medidas apresentadas pelo Governo português através do Decreto-Lei 104/2021 e da Resolução do Conselho de Ministros 157/2021.

Assim, e com entrada em **vigor em 1 de dezembro de 2021**, as medidas de exceção a considerar passam a ser:

1. **Manutenção do "Estado de Exceção"**, em que certos artigos do Regulamento do Parque ficam suspensos. Durante a vigência do "Estado de Exceção", e perante a impossibilidade de agendar atempadamente Assembleias Gerais, as decisões que impliquem em adaptações do Regulamento do Parque serão tomadas pelo Conselho Superior e Disciplinar;

2. Manutenção do **plano de contingência** interno;

3. Só é permitida a entrada no Parque de Campismo mediante a apresentação do Certificado Digital COVID da EU ou, na falta deste, por apresentação de comprovativo de realização laboratorial de teste com resultado negativo;

4. **Regras especiais** para a utilização do **Parque de Campismo**:

a. **Alteração da Receção** para a entrada do parque, junto à cancela, na caravana amarela aí colocada para o efeito. Aqui estarão todos os serviços associados, bem como o controlo de entradas e saídas;

b. O cartão de utente e/ou chapa identificativa automóvel **ficarão na posse dos utentes**, sendo **obrigatória a sua apresentação** no posto de controlo para **todas as entradas e saídas**;

c. É **obrigatório o uso de máscara**, para todos os maiores de 10 anos, **em todos os espaços fechados**, sendo **recomendável a utilização em todo o Parque**;

d. É obrigatório o cumprimento do **afastamento social mínimo de 1,5m**, salvo para membros do mesmo agregado familiar;

e. É interdita a utilização dos lavatórios dos blocos sanitários, lava-loiças e tanques de lavar roupa que estejam **bloqueados**;

f. A utilização da **Sala de Convívio** está limitada à sua lotação máxima (**80 pessoas**);

O Conselho Superior e Disciplinar continuará a acompanhar o evoluir da situação no concelho e no país e **poderá alterar estas medidas ou adicionar outras em qualquer momento**.

Recomendamos o acompanhamento de quaisquer novas comunicações através do nosso site, em **ccestrela.com** e **página do Facebook**, que serão os locais privilegiados para o efeito.

Apelamos ao bom senso de todos os companheiros para que mantenham as regras de autoproteção pessoal e que permaneçam seguros, bem como garantam a segurança dos demais.

Saudações campistas,

O Conselho Superior e Disciplinar